



Comprovante de Publicação

Nº: **33960**

Identificação:

**4871/2016**

Data/Hora Veiculação: **23/12/2016 00:00**

Data Publicação :

**26/12/2016**

Ato: **DECRETO Nº 30.577/2016**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - CMTC/PGM/SMED/SMMA/SMEL/SMS/ (LEI Nº 3.070/2016)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 1.162.557,50 (UM MILHÃO DE CENTO E SESSENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Completo**

DECRETO Nº 30.577/2016 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 1.162.557,50 (um milhão de cento e sessenta e dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) e dá outras providências?. WILSON ROBERTO DAVID MOTA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 1.162.557,50 (Um Milhão de Cento e Sessenta e Dois Mil Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 30-COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO UNIDADE: 01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL FUNCIONAL: 04.122.0013.2061 -MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 1.162.557,50 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3390390000 0323 1.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.162.557,50 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: ORGÃO: 04- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO UNIDADE: 01 -GABINETE DO PROCURADOR - PGM FUNCIONAL: 04.122.0002.2003 - Serviços Jurídicos TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 74.119,40 Rubrica Ação Fonte Descrição 3390910000 0019 1.000 SENTENÇAS JUDICIAIS Valor Alteração 74.119,40 ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMPL FUNCIONAL: 04.122.0002.2010 -Serviços de Coordenação e Planejamento TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 200.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3390390000 0056 1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 200.000,00 Decreto nº 30.577/2016 - 2/2 ORGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO FUNCIONAL: 12.365.0003.2013 -Educação Infantil TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 143.118,10 Rubrica Ação Fonte Descrição 3390390000 0096 1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA ORGÃO: 15-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMMA FUNCIONAL: 18.541.0009.2037 -Limpeza Pública TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 620.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição 3390390000 0202 1.000 Valor Alteração 143.118,10 Valor Alteração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 620.000,00 ORGÃO: 19- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMEL FUNCIONAL: 27.812.0004.2045 -ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DE ESPORTE E LAZER TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 49.920,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3390390000 0242 1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 49.920,00 ORGÃO: 27-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO FUNCIONAL: 06.181.0018.2059 -COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS - SMS/ TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 75.400,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3390300000 0319 1.000 MATERIAL DE CONSUMO 1.050,00 3390390000 0319 1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 74.350,00 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.939/2015 de 21/12/2015. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 23 de dezembro de 2016. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.12.23 17:22:00 -02'00' WILSON ROBERTO DAVID MOTA Prefeito Municipal Processo nº 6748/2016